



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar por qual motivo não acatou a recomendação do Ministério Público quanto a colheita de café no imóvel rural desapropriado pelo município o qual pertencia à Secretaria Municipal Maria Thereza Ricci Sartori.*

Considerando que, o Ministério Público encaminhou correspondência à Câmara Encaminhando, para ciência, cópia de recomendação bem como da Portaria de Instauração de procedimento investigatório sobre eventual irregularidade na desapropriação de imóvel rural pertencente à Secretaria Municipal Maria Thereza Ricci Sartori pela Prefeitura Municipal de Garça, por R\$ 1.200.000,00;

Considerando que, uma das recomendações do MP era a suspensão imediata da colheita da produção da propriedade;

Considerando que, em diligência foi verificada em 11/07/23 a colheita do café, conforme fotos;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe por qual motivo a municipalidade não acatou a recomendação do Ministério Público?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

